

PORTARIA Nº. 0190/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.97499/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Guiratinga, Alto Araguaia, Alto Garças e Alto Taquari, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 07.04 a 08.04.2018	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assistente: Aleiton Alves
De 14.04 a 15.04.2018	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assistente: Aleiton Alves
De 21.04 a 22.04.2018	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assistente: Loana Alyne M. Castelo Branco
De 28.04 a 01.05.2018	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assistente: Loana Alyne M. Castelo Branco
De 05.05 a 06.05.2018	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assistente: Luana Oliveira Ferreira
De 12.05 a 13.05.2018	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assistente: Luana Oliveira Ferreira
De 19.05 a 20.05.2018	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assistente: Aleiton Alves
De 26.05 a 27.05.2018	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assistente: Aleiton Alves
De 31.05 a 03.06.2018	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assistente: Aleiton Alves

De 09.06 a Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco  
10.06.2018 Assistente: Bruna Ribeiro Rosa e Silva

De 16.06 a Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco  
17.06.2018 Assistente: Bruna Ribeiro Rosa e Silva

De 23.06 a Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto  
24.06.2018 Assistente: Loana Alyne M. Castelo Branco

De 30.06 a Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco  
01.07.2018 Assistente: Bruna Ribeiro Rosa e Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subfensor Público-Geral do Estado de MT.

(\*) esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 05 de março, publicada no Diário Oficial nº 27213.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 586802d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)